



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2002. Em 08 de Maio de 2002.

Confere Título de Cidadã Cabofriense à Dr<sup>a</sup> Maria Rosalice Oliveira de Almeida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

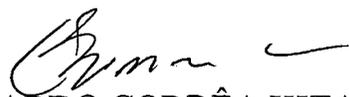
### RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Dr<sup>a</sup> Maria Rosalice Oliveira de Almeida, o Título de Cidadã Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

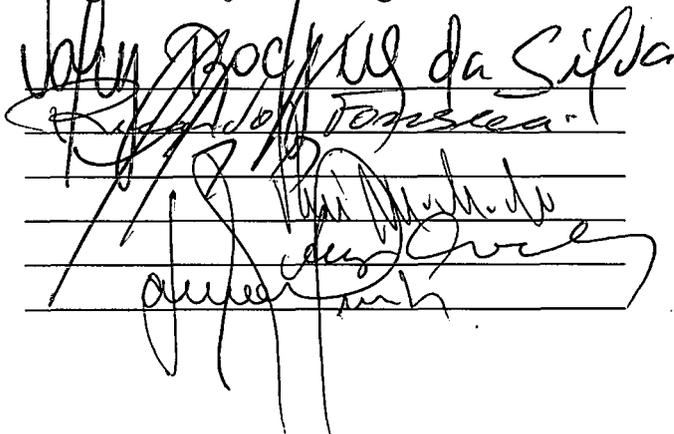
Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de Maio de 2002.

  
EDUARDO CORRÊA KITA  
Vereador – Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.





Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Cabo Frio**

**JUSTIFICATIVA:**

DRA. MARIA ROSALICE OLIVEIRA DE ALMEIDA

Filha de José Costa Almeida e Odete Oliveira de Almeida, nasceu em Cachoeiro de Itapemirim – ES, em 17 de outubro de 1957.

Com sua família mudou-se para Cabo Frio em 1972, estudando na Escola Estadual Miguel Couto. Formou-se em Medicina em 1983, fazendo pós-graduação em Homeopatia, pós-graduação em Pediatria, curso de especialização em Neonatologia e muitos outros.

Desde 1989, atende em seu Consultório como Pediatra e Homeopata. Em janeiro de 2001, assumiu a Chefia do Serviço de Neonatologia da Maternidade do Hospital São José Operário, futuro Hospital da Mulher, onde criou vários serviços de apoio e incentivo à amamentação. Atualmente é representante do pólo de amamentação da Baixada Litorânea junto a Secretaria de Saúde do Estado.

Nesta oportunidade, registramos o merecimento da Dra. Rosalice a esta cidadania, mérito da sua família, da sua própria história e especialmente dos relevantes serviços que tem prestado à sociedade cabofriense.

Sala das Sessões, 08 de Maio de 2002.

  
EDUARDO CORRÊA KITA  
Vereador – Autor